



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 1.247/2021
de 05 de Abril de 2021



<http://sumidouro.rj.gov.br>

Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026

Ano V | Edição nº 1864

Página 1 de 11

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
Dep. de Licitações e Contratos	2
Expediente de Inexigibilidade - Processo SEI - SUM-060209/000093/2026	2
Extrato Pregão Eletrônico 013/2026 - 1º Termo Aditivo ao Contrato 036/2026/FMS	3
Secretaria Municipal de Administração	4
Portaria	4
Portarias: 043/2026 e 044/2026 - 333/2026	5
Secretaria Municipal de Saúde	8
FISCAL	8
FISCAL	9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	10
Expediente de Dispensa de Licitação	10
Secretaria Municipal de Educação	11
PORTARIA SMECELT 060-2026 COMISSAO PROCESSO SELETIVO	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sumidouro-RJ garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site <http://sumidouro.rj.gov.br>

Certificado por Prefeitura Municipal de Sumidouro - RJ





Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Dep. de Licitações e Contratos



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Tel: (0xx22) 2531-1128
e-mail: dep.pessoal@sumidouro.rj.municipio.org.br

Expediente de Inexigibilidade de Licitação

Processo SEI nº SUM-060209/000093/2026
Partes: Município de Sumidouro - SMECELT e S. M. Eventos Musicais Ltda.
Objeto: Contratação de Show do Grupo Sorriso Maroto
Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, II, da Lei 14.133/21.
Ordenador da Despesa: Galileu de Freitas
Ratificador: Galileu de Freitas

Sumidouro, 18 de agosto de 2026.

Galileu de Freitas
Prefeito Municipal



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Dep. de Licitações e Contratos



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

Extrato de Instrumento Contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2026/FMS / Processo nº 5393/2025

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO e REZEILE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E FERRAMENTAS

Valor: R\$ 49.840,28

Prazo: -

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 013/2026 - ARP nº 016/2026 - Termo Aditivo de Acréscimo - Art. 124, Inciso I, alínea b e Art. 125, da Lei nº 14.133/21

Sumidouro, 17 de agosto de 2026.

Fabíola da Silva Wernech
Secretária Municipal de Saúde



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 334/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. SUM-060205/000224/2026, de 25 de junho 2026,

RESOLVE:

Declarar, nos termos do art. 35, da Lei nº 332/1994, a vacância do cargo de Fiscal de Posturas, ocupado pelo servidor JOAO MATHEUS SANTOS DE REZENDE, matrícula nº 004965-01, a contar de 27 de julho de 2026, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 18 de agosto de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Administração

Rua Alfredo Chaves, 39- Centro - Sumidouro RJ CEP: 28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128

Portaria nº 043/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas
atribuições legais, em atendimento ao
Decreto 2796/2016, de 01/02/2016,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCELO HENRIQUE DE MELO**, matrícula nº. **00.05.1630**, para exercer, sem ônus, o cargo de **FISCAL DE CONTRATO**, da Secretaria Municipal de Administração, referente à aquisição de uma Motocicleta, disponibilizada pela empresa **MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.**, oriundo da Dispensa Eletrônica nº. 040/2026, Processo Administrativo nº. 632/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2026.

Sumidouro-RJ, 18 de Agosto de 2026.

Sâmia Charles Mattar
Secretária Municipal Administração
Matrícula: 25.01.5286



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Administração

Rua Alfredo Chaves, 39- Centro - Sumidouro RJ CEP: 28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128

Portaria nº 044/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas
atribuições legais, em atendimento ao
Decreto 2796/2016, de 01/02/2016,

RESOLVE:

Designar o servidor **REJANIO JOSÉ RIBEIRO XAVIER**, matrícula nº. **98.08.1528**, para exercer, sem ônus, o cargo de **FISCAL DE CONTRATO**, da Secretaria Municipal de Administração, referente à contratação de Rede Corporativa Municipal e Serviços de Telefonia, disponibilizado pela empresa KETTYSON OLIVEIRA CAVALCANTI COMUNICAÇÕES., oriundo do Pregão Eletrônico nº. 1313/2026, Processo Administrativo nº. 809/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2026.

Sumidouro-RJ, 18 de Agosto de 2026.

Sâmia Charles Mattar
Secretária Municipal Administração
Matrícula: 25.01.5286



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 333/2026

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial os termos do **art. 40, § 7º, II, da CRFB/88, redação dada pela E.C. 41/03**, e ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo SUM-060205/000471/2026,

RESOLVE:

Conceder benefício de pensão por morte a Srª. ROSILÉA GONÇALVES FRÓES GUIMARÃES, em virtude do falecimento do servidor ativo MARCO ANTÔNIO IGNÁCIO GUIMARÃES, Agente de Limpeza, matrícula nº 0953, a partir de 25 de julho de 2026, com benefício fixado pela seguinte parcela:

- Salário Pensionista.....R\$ 4.559,49.

Totalizando.....R\$ 4.559,49.

(quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 18 de Agosto de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria SMS nº.058 /2026

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, **Jorge Mariano dos Santos Ribeiro**, matrícula nº. **12.07.3216** para exercer, sem ônus, o cargo de **FISCAL DE CONTRATO** da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Aquisição de gases medicinais, conforme pregão eletrônico N° 042/2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 18 de Agosto de 2026.

FABÍOLA DA SILVA WERNECH
Matrícula 25.07.5592
Secretária Municipal de Saúde

Rua 10 de Junho, - Centro - Sumidouro - RJ - CEP: 28637-000 [Tel:\(22\)2531-2150](tel:(22)2531-2150) CNPJ:

13.828.365/0001-50

Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria SMS nº.059 /2026

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, **Jorge Mariano dos Santos Ribeiro**, matrícula nº. **12.07.3216** para exercer, sem ônus, o cargo de **FISCAL DE CONTRATO** da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Procediemntos destinados aos pacientes do Município, conforme credenciamento nº001/2025, contrato nº 037/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 18 de Agosto de 2026.

FABÍOLA DA SILVA WERNECH
Matrícula 25.07.5592
Secretária Municipal de Saúde

Rua 10 de Junho, - Centro - Sumidouro - RJ - CEP: 28637-000 [Tel:\(22\)2531-2150](tel:(22)2531-2150) CNPJ:

13.828.365/0001-50

Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Tel: (0xx22) 2531-1128

Expediente de Inexigibilidade de Licitação

Processo SEI nº SUM-060207/000002/2026

Partes: Município de Sumidouro e Fazendas Antigas Produção, Cultura e turismo Ltda..

Objeto: Contratação de Evento para Grupo Terceira Idade

Valor: R\$ 10.000,00(dez mil reais)

Fundamento Legal: Caput do artigo 74 da Lei 14.133/2021

Ordenador da Despesa: Jerônimo de Assis Cardoso Junior

Ratificador: Jerônimo de Assis Cardoso Junior

Sumidouro, 18 de agosto de 2026.

Jerônimo de Assis Cardoso Junior

Secretário Municipal de desenvolvimento Social

Omitido em 23/01/2025

Assinado Digitalmente por: JERONIMO
ASSIS CARDOSO JUNIOR
Data: 2026.08.18 14:26:35 -03:00



PORTARIA 060/2026 – SMECELT, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia os membros da Comissão de Ensino para organizar o Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais em caráter temporário, para atuação na Rede Municipal de Ensino, no âmbito do município de Sumidouro/RJ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUMIDOURO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1. Ficam nomeados os membros para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação:

1. Rejane Irene da Silva – mat. nº 21.06.4502 – Professor II
2. Rosane Pinto Serafim Campanati – mat. nº 05.06.2573 – Orientadora pedagógica
3. Agatha Christie da Silva Dutra – mat. nº 21.06.4627 – Professor II
4. Nubiana Nogueira Monteiro Figueira – mat. nº 14.06.3565 - Psicopedagoga
5. Rosania Borges da Cunha – mat. nº 08.03.2784 - Assistente administrativo (sede)
6. Ana Claudia Chapeta da Silva – mat. nº: 98.07.1512 – Atendente (sede)
7. Suelen Aparecida Romão Stael – mat. nº 26.06.5665 – Professor de apoio escolar
8. Samila Ramos de Andrade – mat. nº 04.06.2504 – Professor I
9. Maxuel da Silva Cabral – mat. nº 26.01.5639 – Assessor de Procuradoria
10. Márcia Martins Coelho – mat. nº 25.01.5291 – Assessora de Gabinete da SMECELT

Art. 2. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratar profissionais da educação é responsável por:

- I – Organizar o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de profissionais, em caráter temporário, para atuação na rede municipal de ensino;
- II – Analisar e avaliar os currículos e títulos dos candidatos inscritos, obedecendo o Edital;
- III – Divulgar a classificação dos candidatos selecionados;
- IV – Acompanhar o desenvolvimento do trabalho realizado pelos servidores contratados de forma temporária;
- V – Contribuir para construção de Políticas Públicas da Rede municipal de ensino de Sumidouro.

Art. 3. Fica nomeada a Sr^a. Márcia Martins Coelho, como presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, da Secretaria Municipal de Educação de Sumidouro.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Sumidouro, 18 de agosto de 2026.

DANIELLY DA SILVA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Mat: 25.09.5328